



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [gabinete@claudia.mt.gov.br](mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**TERMO DE FOMENTO n.º 008/2018**

**TERMO DE FOMENTO DE REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ENTRE A APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR VICENTE EMILIO VUOLO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Que entre si celebram, como **CONCEDENTE** a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, e como **PROPONENTE** a **APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR VICENTE EMILIO VUOLO**, inscrita no CGC/MF sob n.º 12.768.747/0001-73, com sede à Rua Santa Catarina, S/N, Bairro Cabo Manoel Agostinho do Nascimento, Cláudia – MT, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o n.º 927.679.401-82, denominado de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo, em conformidade com o Art. 21 da Lei n.º 691/2017 de 29 de novembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) e do Decreto n.º 124, de 23 de Fevereiro de 2018 e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Repasse de recursos para custear despesas de manutenção da escola, compreendendo toda a estrutura física, aquisição bens e material didático e pedagógico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 31 de março de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [gabinete@claudia.mt.gov.br](mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS**

Para as despesas decorrentes do presente Termo serão utilizados os valores da seguinte dotação orçamentária:

05.001 – Gabinete do Secretário Municipal de Educação			
335043000000	0080	Contribuições	<b>R\$ 31.900,00</b>
TOTAL			<b>R\$ 31.900,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO REPASSE**

O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de **R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais)**, que serão efetuados em 11 (onze) parcelas de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo a primeira realizada em abril de 2018 e a última em fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

Caso se faça necessárias alterações do presente Termo de Fomento, somente poderá ser alterado mediante Termo Aditivo a ser celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Senador Vicente Emilio Vuolo (APM), prestará contas a Prefeitura Municipal da aplicação dos recursos repassados, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do vencimento do presente Termo de Fomento, instruída com os seguintes documentos:

- a) Expediente endereçado ao Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Extrato Bancário de conta especial e exclusiva e, Conciliação de Saldo, se houver;
- c) Caso os valores não sejam creditados em conta exclusiva, deverá ser extraída do extrato da conta corrente comum um resumo em forma de relação em formato extrato bancário, com a soma algébrica e datas dos créditos e débitos vinculados aos repasses efetuados pelo Executivo Municipal;
- d) Demonstrativo dos Pagamentos Efetuados;
- e) Cópia dos documentos suportes de despesa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [gabinete@claudia.mt.gov.br](mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**Parágrafo Único:** A Prestação de Contas e demais Documentos, que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, deverão estar, obrigatoriamente, assinados pelo presidente e tesoureiro da Associação de Pais e Mestres.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente de acordo com os interesses da Concedente, mediante notificação prévia.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudia – MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

Por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente Termo de Fomento em quatro vias de igual teor e forma na presença 02 (duas) testemunhas.

Cláudia/MT, 10 de Abril de 2018.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal


**SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA**  
Presidente da APM da Escola Senador Vicente Emilio Vuolo

**Testemunhas:**

**ADEMILSON CUSTÓDIO**  
CPF: 968.570.051-68

**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25

**PLANO DE TRABALHO DE PARCERIAS – ANEXOS I a IV**

 <p align="center"> <b>Estado de Mato Grosso</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA</b>  <b>CNPJ 01.310.499/0001-04</b>                  CEP 78540-000 - Avenida Gaspar Dutra / P-03                  Centro - Cláudia/MT - Telefone (66) 3546 - 3100                  e-mail: <a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a> </p>	<p align="center"> <b>CADASTRO DOS ÓRGÃOS                  OU ENTIDADES E DOS                  DIRIGENTES</b> </p>	<p align="center"><b>ANEXO I</b></p>
--	--	--------------------------------------

**I – IDENTIFICAÇÃO DO ENTE PÚBLICO COOPERANTE**

1 – Nome do Ente Público Cooperante: <b>MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – PREFEITURA MUNICIPAL</b>		2 – CNPJ: <b>01.310.499/0001-04</b>		
3 – Endereço Completo: <b>Avenida Gaspar Dutra, S/N, P-03</b>		4 – Município: <b>Cláudia/MT</b>		
5 – CEP: <b>78.540-000</b>	6 – DDD: <b>66</b>	7 – Telefone Fixo: <b>3546-3100</b>	8 – Telefone Móvel:	9 – E-mail: <a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a>



**II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ENTE PÚBLICO COOPERANTE**

10 – Nome do Dirigente: <b>ALTAMIR KÜRTE</b>	11 – CPF Nº: <b>403.786.169-00</b>	12 – Nº RG /Data/Órgão Expedidor: <b>1.815.705 SSP/MT.</b>	
13 – Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>	14 – Função: <b>Prefeito</b>		
15 – Endereço Residencial Completo: <b>Estrada Gladis, s/n – Setor Rural.</b>		16 – Município: <b>Cláudia/MT</b>	17 – CEP: <b>78.540-000</b>
18 – DDD: <b>66</b>	19 – Telefone: <b>3546-3100</b>	20 – E-mail: <a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a>	

**III – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COOPERADA**

21 – Nome da Organização da Sociedade Civil Cooperada: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR VICENTE EMILIO VUOLO</b>		22 – CNPJ Nº: <b>12.768.747/0001-73</b>	
23 – Endereço Completo: <b>Rua Santa Catarina, S/N, Bairro Cabo Manoel Agostinho do Nascimento.</b>		24 – Município: <b>Cláudia/MT</b>	25 – CEP: <b>78.540-000</b>
26 – Agência: <b>5911-0</b>	27 – Banco: <b>Banco do Brasil</b>	28 – Conta Corrente: <b>45871-6</b>	29 – E-mail: <b>escolasurais8@hotmail.com</b>

**IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COOPERADA**

30 – Nome do Dirigente: <b>SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA</b>		31 – CPF do Dirigente: <b>927.679.401-82</b>	32 – Nº RG/Data/Órgão Expedidor: <b>1.378.142-0 SSP/MT</b>	
33 – Cargo: <b>Presidente</b>		34 – Função: <b>Presidente</b>		
35 – Endereço Residencial Completo: <b>Rua São José, S/N, Bairro Cabo Manoel Agostinho do Nascimento.</b>		36 – Município: <b>Cláudia/MT</b>	37 – CEP: <b>78.540-000</b>	
38 – DDD: <b>66</b>	39 – TELEFONE: <b>9.</b>	40 – E-mail:		
41 – Local e Data: <b>Cláudia/MT, 10/04/2018</b>	42 – Assinatura do Interviente: 		43 – Assinatura do Cooperado: 	





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
CEP 78540-000 - Avenida Gaspar Dutra  
Centro - Cláudia/MT - Fone (66) 3546 - 3100  
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

**DADOS  
DO  
PROJETO**

**ANEXO II**

### I - DADOS DO PROJETO

44- Descrição Sintética do Objeto:

**Transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente a fim de custear despesas de manutenção e apoio ao trabalho e projetos pedagógicos realizados na Escola Senador Vicente Emilio Vuolo e escolas rurais.**

45 - Justificativa da Proposição:

Faz-se necessário a concessão do convênio no sentido de eliminar o processo burocrático na aquisição de material pedagógico e outros. Este projeto visa melhorar o atendimento às demandas mensais da escola. Demandas estas que surgem, muitas vezes, inesperadamente e que necessitam de intervenções rápidas e sem formalidades e burocracia. Assim, a APM juntamente com a direção da escola Senador Vicente Emilio Vuolo terá a possibilidade de manter o seu funcionamento (como unidade de ensino) e a sua conservação (como prédio público), realizando ações no âmbito escolar, tais como reparos na rede elétrica e hidráulica, na aquisição de material permanente, material pedagógico e material de expediente, e demais demandas que surgirem.

### II - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO COOPERANTE

46 - Programa:  
Contribuições

47 - Projeto/Atividade:

48 - FONTE	VALOR	R\$ 39.100,00
	VALOR	R\$ 39.100,00

### III - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

49 - Em Meses:

11

50 - Início do Projeto:

04/2018

51 - Término do Objeto:

03/2019

*Diadora*

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 CNPJ 01.310.499/0001-04  
 CEP 78540-000 - Avenida Gaspar Dutra  
 Centro - Cláudia/MT - Fone (66) 3546 - 3100  
 e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

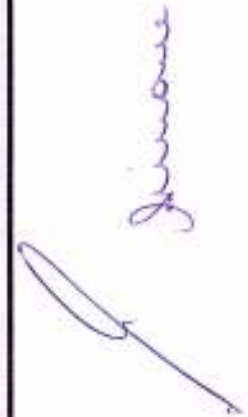
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA  
 E PLANO DE APLICAÇÃO DOS  
 RECURSOS**

ANEXO III

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS		4 - INDICADOR FÍSICO	5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO			
1 - META	2 - ETAPA		3 - ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO
1	1	Repasso de recursos a APM da escola municipal Senador Vicente Emilio Vuolo no valor de <b>R\$ 10,00</b> por aluno matriculado, para fins de aquisição de materiais pedagógicos e realização de pequenos reparos. As escolas possuem um total de <b>290</b> alunos.	UN	1,00	10/04/2018	31/03/2019

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA.**

6-NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8-QUANTIDADE	9 - RECURSOS DO COOPERANTE	10 - TOTAL GERAL
3.	<b>DESPESAS</b>			
3.1	<b>Despesas</b>			
3.1.1	Coleções e materiais bibliográficos, material esportivo, material de expediente / didático pedagógico, mudas e plantas, material elétrico e hidráulico, pequenos reparos, primeiros socorros, utensílios de copa e cozinha.	1,00	R\$ 26.900,00	<b>R\$ 26.900,00</b>
3.1.2	Materiais para áudio, vídeos e fotos.	1,00	R\$ 2.100,00	<b>R\$ 2.100,00</b>
3.1.3	Despesas Pessoa Jurídica	1,00	R\$ 900,00	<b>R\$ 900,00</b>
3.1.4	Despesas Pessoa Física	1,00	R\$ 2.000,00	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>11 - TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 31.900,00</b>





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
CEP 78540-000 - Avenida Gaspar Dutra  
Centro - Cláudia/MT - Fone (66) 3546 - 3100  
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

**CRONOGRAMA DE  
PAGAMENTOS**

**ANEXO IV**

**I - CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE (ÓRGÃO DO ESTADO)**

<b>ANO</b>
2018

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
				R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

<b>ANO</b>
2019

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00				

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

**IV - APROVAÇÃO**

A(o) <Nome do Órgão> aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta.

Local e Data	<Nome do Órgão>	Assinatura do Dirigente do Órgão
--------------	-----------------	----------------------------------

*Assinatura*